

RESOLUÇÃO Nº 079/2014 – CONSUNI

Referenda “in totum” a Resolução nº 056/2014 – CONSUNI, que “Transforma a Coordenadoria de Comunicação e a Coordenadoria de Convênios, Projetos e Intercâmbios da estrutura organizacional do Centro de Ciências da Educação – FAED, criadas pela Resolução nº 35/2014-CONSUNI, de 14 de maio de 2014, em Setor de Comunicação e Setor de Convênios, Projetos e Intercâmbios, respectivamente. ”.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 11291/2014, tomada em sessão de 18 de setembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 056/2014 – CONSUNI, que “Transforma a Coordenadoria de Comunicação e a Coordenadoria de Convênios, Projetos e Intercâmbios da estrutura organizacional do Centro de Ciências da Educação – FAED, criadas pela Resolução nº 35/2014-CONSUNI, de 14 de maio de 2014, em Setor de Comunicação e Setor de Convênios, Projetos e Intercâmbios, respectivamente. ”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de setembro de 2014.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa
Reitor da UDESC